



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 11-E/2020

Sumário: Retifica a Portaria n.º 80-A/2020, de 25 de março, das Infraestruturas e Habitação, que regula o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 60, suplemento, de 25 de março de 2020.

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que a Portaria n.º 80-A/2020, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 60, suplemento, de 25 de março de 2020, saiu com inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, se retificam:

Assim, é aditado o n.º 6 à Portaria n.º 80-A/2020, do seguinte teor:

«6 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.»

Secretaria-Geral, 25 de março de 2020. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

113145711